



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

077

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.323 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º da Lei nº 1.603, de 13 de novembro de 1985, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite da importância de Cr\$ 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros) e um crédito adicional, suplementar, na importância de Cr\$ 118.654.023 (cento e dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, vinte e trez cruzeiros), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

6 ADMINISTRAÇÃO

6.1 Diretoria, Pessoal, Serviços Gerais, Patrimônio, Arquivo e Materiais Burocráticos

3111 Pessoal Civil

FP 03.07.0212.08 - Operação e Manutenção da Administração Ad Cr\$ 1.169.878

7 SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

7.1 Diretoria, Saúde, Prom. Social, Velório, Ambulâncias, Ambulatorial e Pronto Socorro Municipal

3111 Pessoal Civil

FP 15.81.4862.09 - Operação e Man. da Saúde e Prom. Social Cr\$ 24.477.529

8 EDUCAÇÃO E CULTURA

8.2 Educação

3111 Pessoal Civil



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

078

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.323/85)

FP 08.45.2152.22	- Operação e Man. das Escolas Profis. e C. Costura	R\$	2.384.718
10	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.2	Logradouros Públicos		
3132	Outros Serviços e Encargos		
FP 10.60.3272.32	- Implantação, Ampliação, Manutenção e Oper. dos Serviços de Iluminação	R\$	62.303.711
10.4	Serviços Diversos		
4110	Obras e Instalações		
FP 13.77.4581.18	- Construção da Casa de Bomba de Dren. Polder Urbano de Lorena	R\$	125.000.000
12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
12.1	Contribuições e Despesas Diversas da Administração		
3113	Obrigações Patronais		
FP 15.82.4942.45	- Encargos com a Previdência Social	R\$	1.318.187
4110	Obras e Instalações		
FP 10.58.5751.13	- Desapropriação	R\$	27.000.000
S O M A :		R\$	243.654.023

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 na importância de Cr\$ 125.000.000 e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

10	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
10.2	Logradouros Públicos		
3111	Pessoal Civil		
FP 10.58.5752.30	- Operação e Man. dos Logradouros Públicos	R\$	44.090.079
3111	Pessoal Civil		
FP 10.60.3252.31	- Operação e Man. da Limpeza Pública	R\$	34.758.017
10.4	Serviços Diversos		



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

079

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.323/85)

3111220 Pessoal Civil

FP 10.60.0212.35 - Operação e Man. dos Serv.

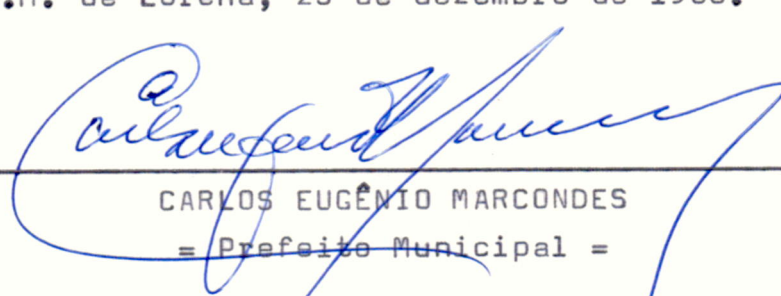
Diversos

₹ 39.805.927

S O M A : ₹ 118.654.023

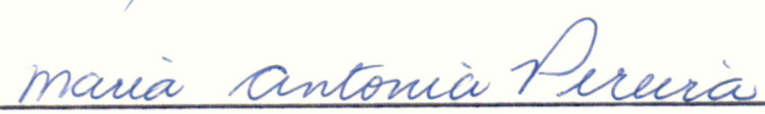
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de dezembro de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de dezembro de 1985.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =